



PROCESSOS N.ºs 170/08 e 253/08

PROTOCOLOS N.ºs 9.807.237-3 /08 e 9.807.857-6/08

PARECER N.º 311/08

APROVADO EM 11/04/08

CÂMARAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE - COORDENAÇÃO DE  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Proposta para a realização dos Exames Supletivos para o ano letivo  
de 2008 (85ª, 86ª e 88ª Etapas).

RELATORES: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO E PAULO MAIA DE  
OLIVEIRA

#### I - RELATÓRIO

##### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou, pelo ofício n.º 417/08-GS/SEED, o processo n.º 170/08, protocolado n.º 9.807.237-3 /08, por intermédio do qual o Departamento da Diversidade – DEDI - apresentou Proposta para a realização dos Exames Supletivos, no Paraná, para a Educação de Jovens e Adultos, em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II, Ensino Médio, Etapas Convencional e Online, para 2008.

Em 19 de março de 2008, o Secretário de Estado da Educação enviou a este CEE, Adendo à Proposta para realização dos Exames Supletivos - Etapas 85ª 86ª e 88ª - Ensino Fundamental – Fase II e Médio, formas Convencional e Online, para 2008, por meio do ofício n.º 726/08, o processo n.º 253/08, protocolado n.º 9.807.857-6/08.

As duas Propostas serão transcritas integralmente.



PROCESSOS N.ºS 170/08 E 253/08

## **A) PROCESSO Nº 170/08 – PROPOSTA INICIAL PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES SUPLETIVOS - 2008.**

Proposta para realização dos Exames Supletivos no nível de Conclusão do Ensino Fundamental - Fase II, Ensino Médio e Exames Online para o ano de 2008

### **JUSTIFICATIVA**

Os Exames Supletivos, ofertados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio do Departamento da Diversidade/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos têm, como finalidade primeira, a avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos jovens, adultos e idosos em nível fundamental e médio, para fins de prosseguimento de seus estudos e/ou certificação na educação básica.

A LDB, em seus artigos 37 e 38 faculta aos sistemas de ensino a manutenção de cursos e de exames na modalidade de educação de jovens e adultos, observando que os mesmos deverão atender à base nacional comum do currículo e habilitar ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

O artigo 38, em seu parágrafo 1º, incisos I e II, também estabelece que os exames serão realizados no nível de conclusão do ensino fundamental (para maiores de 15 anos) e do ensino médio (para maiores de 18 anos). Já o parágrafo 2º, do mesmo artigo, determina que o exame possibilite a avaliação dos conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade considerando os conhecimentos obtidos por meios informais.

Preocupada em atender à demanda da população paranaense, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, atendendo a orientações legais, vem, mui respeitosamente, apresentar ao Conselho Estadual de Educação do Paraná sua Proposta para a realização dos *Exames Supletivos no nível de Conclusão do Ensino Fundamental - Fase II, Ensino Médio e Exames Online, para o ano de 2008*, com oferta de 03 (três) Etapas Convencionais para o Ensino Fundamental e 04 (quatro) Etapas Convencionais para o Ensino Médio, ambas numeradas e divididas por disciplinas, e a oferta de 01 (uma) Etapa de Exames "OnLine", sendo que, nesta última, o candidato realiza a avaliação diretamente no computador, em laboratórios de informática, devidamente credenciados pela SEED.

A experiência comprovou, ao longo dos anos, que não basta apenas a ampliação da oferta de oportunidades educacionais e, sim, o aprimoramento da qualidade do processo. Com esta perspectiva, contamos com a continuidade e o apoio da Companhia de Informática do Paraná/CELEPAR. Esta parceria possibilita um planejamento para a gestão dos Exames Supletivos, baseado em índices e diagnósticos reais.

### **PERFIL DOS CANDIDATOS**

Jovens e adultos com 15 anos ou mais, para o Ensino Fundamental e 18 anos ou mais, para o Ensino Médio.

Para os Exames "Online", as vagas são limitadas.



PROCESSOS N.ºS 170/08 E 253/08

**ESTATÍSTICA DE 2007**

• Estatísticas de Resultados - Etapa 82ª

**ENSINO FUNDAMENTAL**

| Disciplinas       | Nº de aprovados | Perc. Aprov | Nº de reprov | Perc. Rep. | Nº de Presentes | Nº de ausentes | Perc. Ausen | Total de inscritos |
|-------------------|-----------------|-------------|--------------|------------|-----------------|----------------|-------------|--------------------|
| Português         | 1779            | 24,48       | 5487         | 75,52      | 7.266           | 5877           | 44,72       | 13.143             |
| Inglês            | 3693            | 45,02       | 4510         | 54,98      | 8.203           | 6176           | 42,95       | 14.379             |
| Ciências Naturais | 680             | 8,70        | 7132         | 91,30      | 7.812           | 6034           | 43,58       | 13.846             |

**ENSINO MÉDIO**

| Disciplinas                   | Nº de aprovados | Perc. Aprov | Nº de reprov | Perc. Rep. | Nº de Presentes | Nº de ausentes | Perc. Ausen. | Total de inscritos |
|-------------------------------|-----------------|-------------|--------------|------------|-----------------|----------------|--------------|--------------------|
| Biologia                      | 369             | 2,26        | 15979        | 97,74      | 16.348          | 9871           | 37,65        | 26.219             |
| Química                       | 781             | 4,82        | 15438        | 95,18      | 16.219          | 9732           | 37,50        | 25.951             |
| Inglês                        | 2918            | 17,31       | 13935        | 82,69      | 16.853          | 9804           | 36,78        | 26.657             |
| Ling. Portuguesa e Literatura | 5092            | 32,92       | 10374        | 67,08      | 15.466          | 9921           | 39,08        | 25.387             |
| Filosofia e Sociologia        | 8313            | 32,58       | 17199        | 67,42      | 25.512          | 12870          | 33,53        | 38.382             |

• Estatísticas de Resultados - Etapa 84ª

**ENSINO FUNDAMENTAL**

| Disciplinas | Nº de aprovados | Perc. Aprov | Nº de reprov. | Perc. Rep. | Nº de Presentes | Nº de ausentes | Perc. Ausen | Total de inscritos |
|-------------|-----------------|-------------|---------------|------------|-----------------|----------------|-------------|--------------------|
| Geografia   | 1635            | 23,01       | 5471          | 76,99      | 7106            | 5613           | 44,13       | 12719              |
| História    | 2119            | 28,80       | 5239          | 71,20      | 7358            | 5571           | 43,09       | 12929              |
| Matemática  | 1396            | 21,80       | 5008          | 78,20      | 6404            | 5588           | 46,60       | 11992              |

**ENSINO MÉDIO**

| Disciplinas | Nº de aprovados | Perc. Aprov | Nº de reprov | Perc. Rep. | Nº de Presentes | Nº de ausentes | Perc. Ausen. | Total de inscritos |
|-------------|-----------------|-------------|--------------|------------|-----------------|----------------|--------------|--------------------|
| Física      | 262             | 1,76        | 14589        | 98,24      | 14851           | 9397           | 38,75        | 24248              |
| Geografia   | 2592            | 17,11       | 12555        | 82,89      | 15147           | 9350           | 38,17        | 24497              |
| História    | 2752            | 17,29       | 13162        | 82,71      | 15914           | 9369           | 37,06        | 25283              |
| Matemática  | 529             | 3,60        | 14147        | 96,40      | 14676           | 9300           | 38,79        | 23976              |
| Fil. Soc.   | 1939            | 9,75        | 17956        | 90,25      | 19895           | 11381          | 36,39        | 31276              |

Fonte: CELEPAR/CEJA/SEED



PROCESSOS N.ºS 170/08 E 253/08

### **DESCRIÇÃO E ESTRUTURA DA PROPOSTA**

A Resolução n.º 01/2000-CNE – que Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, no artigo 2.º, parágrafo 2.º determina:

2.º - Estas Diretrizes se estendem à oferta dos Exames Supletivos para efeito de certificados de conclusão das etapas do ensino fundamental e do ensino médio da Educação de Jovens e Adultos.

A Secretaria de Estado da Educação, por meio do Departamento da Diversidade/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos, elaborou a sua Proposta para a realização dos Exames Supletivos no nível de Conclusão do Ensino Fundamental - Fase II, Ensino Médio e Exames Online, para o ano de 2008, distribuídos em etapas, conforme descrito abaixo:

ETAPAS CONVENCIONAIS/ 04 (QUATRO) ETAPAS NUMERADAS

- **Ensino Fundamental - Fase II (03 Etapas) e Ensino Médio (04 Etapas)**  
Etapas 85ª, 86ª, 87ª e 89ª

✍ **85ª** em maio, **86ª** em julho, **87ª** em setembro, **89ª** em novembro/2008, para a realização dos exames referentes aos Ensinos Fundamental - Fase II e Médio.

As provas, organizadas por **disciplinas**, serão assim distribuídas:

#### **ETAPA 85ª em maio/2008**

**Ensino Fundamental – Fase II:** Matemática e Ciências

**Ensino Médio:** Matemática e Física

#### **ETAPA 86ª em julho/2008**

**Ensino Fundamental – Fase II:** Geografia e História

**Ensino Médio :** Geografia, História e Sociologia

#### **ETAPA 87ª em setembro/2008**

**Ensino Fundamental – Fase II:** Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna - Inglês

**Ensino Médio:** Língua Portuguesa e Literatura e Língua Estrangeira Moderna - Inglês

#### **ETAPA 89ª em novembro/2008**

**Ensino Médio:** Química, Biologia e Filosofia.

ETAPA “ONLINE”

- **Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio**

✍ **01(uma)** Etapa de Exame Online em final de novembro/08.



PROCESSOS N.ºS 170/08 E 253/08

**Quadro de Organização das Etapas dos Exames Supletivos do Paraná - 2008**

| <b>Etapa</b>  | <b>Data</b> | <b>Ensino Fundamental<br/>manhã: 9h-12h</b>   | <b>Ensino Médio<br/>tarde: 14h-18h</b>   |
|---------------|-------------|---|--|
| 85ª Etapa     | 18/05/08    | Matemática/ Ciências  | Matemática/ Física   |
| 86ª Etapa     | 06/07/08    | Geografia/ História   | Geografia/ História/ Filosofia   |
| 87ª Etapa     | 21/09/08    | Língua Portuguesa/ LEM - Inglês   | Língua Portuguesa e Literatura/ LEM: Inglês  |
| 89ª Etapa     | 09/11/08    | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  | Química/ Biologia/ Sociologia  |
| <b>Online</b> | 19 /11/08   | <b>Manhã</b><br>Língua Portuguesa, e Língua Estrangeira Moderna - LEM.<br><b>Tarde</b><br>Matemática, Ciências,<br><b>Noite</b><br>Geografia, História, | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx   |
| <b>Online</b> | 20/11/08    | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  | <b>Manhã</b><br>Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira Moderna - LEM, Física<br><b>Tarde</b><br>Matemática, Química, Biologia<br><b>Noite</b><br>Geografia, História, Filosofia, e Sociologia. |

- As Provas dos Exames Convencionais, Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, passam a ser aplicadas aos Domingos, sendo o Ensino Fundamental pela manhã e o Ensino Médio à tarde;
- A 89ª Etapa será composta apenas pelo Ensino Médio;
- Os candidatos **não** poderão inscrever-se nos dois Níveis de Ensino numa mesma Etapa;
- As Provas do Exame Online serão ofertadas em dois dias, sendo um para cada ensino, durante a semana, nos períodos da manhã, tarde e noite, na estrita condição de um candidato por computador para cada turno, de acordo com o número de computadores credenciados pelo CEEBJA.
- As vagas para o **Exame "Online"** são limitadas à estrita condição de um candidato por computador, por turno, de acordo com o número de computadores de cada Estabelecimento credenciado. A prova é disponibilizada pelo Banco de Questões, via Internet, com sistema de segurança hospedado na CELEPAR (senha disponibilizada para o aplicador, credenciado pelo DEDI/CEJA, uma hora antes da prova), respeitando relatório do Núcleo Regional de Educação que definirá o número de computadores disponíveis para o Exame "Online" em cada Estabelecimento credenciado, bem como o período de inscrição, com presença e fiscalização obrigatórias do Núcleo Regional de Educação e correção automática pelo sistema.

**CRITÉRIOS**

**1. Idade:**

Conforme determina a legislação vigente, poderão inscrever-se aos Exames Supletivos, candidatos que comprovem, até o dia da realização da prova:

- ✍ **15 (quinze) anos** completos, até a data da realização da prova, para o ensino fundamental.
- ✍ **18 (dezoito) anos** completos, até a data da realização da prova, para o ensino médio.



## PROCESSOS N.º 170/08 E 253/08

### **2. Inscrição:**

- ✓ Os candidatos a Exames Supletivos no nível de conclusão do Ensino Médio não necessitarão apresentar documentação comprobatória de conclusão do Ensino Fundamental, conforme o Parecer n.º 173/72-CEE.
- ✓ Os candidatos interessados deverão procurar um dos CEEBJAs credenciados, munidos de documento de identificação para efetuar sua inscrição **gratuitamente**.

### **3. Provas:**

Será de responsabilidade do Departamento da Diversidade/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos, criar uma Comissão Disciplinar, composta por professores da rede estadual de ensino, para escolha e indicação dos conteúdos a serem disponibilizados em Edital que regulamentará os Exames Supletivos.

As provas serão ofertadas em 03 (três) etapas do Ensino Fundamental - Fase II e 04 (quatro) Etapas do Ensino Médio, numeradas no decorrer do ano 2008; elaboradas e organizadas em cadernos multidisciplinares únicos, para cada segmento do Ensino Fundamental e Médio, com questões que contemplem as disciplinas que compõem a Base Nacional Comum.

As **provas** serão assim organizadas:

**Ensino Fundamental - Fase II** - composta por um único caderno, com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha contendo 4 alternativas cada, sendo 20 (vinte) questões para cada disciplina de cada uma das Etapas, acrescida da produção de texto. Haverá cartão-resposta único para as 40 (quarenta) questões. A prova de Língua Portuguesa será acrescida de produção de texto a qual terá e cartão próprio.

**Ensino Médio** - composta por um único caderno, com 40 (quarenta) e 60 (sessenta) questões de múltipla escolha contendo 4 alternativas cada, sendo 20 (vinte) questões para cada disciplina de cada etapa, acrescida da produção de texto. Haverá cartão-resposta único para todas as questões. A prova de Língua Portuguesa será acrescida de produção de texto a qual terá cartão próprio.

A correção das redações será centralizada na SEED, realizada por uma Comissão composta por professores de Língua Portuguesa.

A realização das provas requer, obrigatoriamente, a presença do candidato no local, horário e data pré-estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação, com comprovação de identificação.

Para os Exames Online, a prova da disciplina de Língua Portuguesa/Ensino Fundamental e Língua Portuguesa e Literatura/Ensino Médio será acrescida da produção de texto, que deverá ser redigida pelo candidato **sem o uso do computador**, a partir do tema disponibilizado pelo sistema no momento da aplicação da prova, sendo sua correção realizada por professores de Língua Portuguesa do CEEBJA, assim que esta seja entregue pelo candidato.

### **4. Critérios de Aprovação:**

Será considerado aprovado o candidato que alcançar a média mínima 6,00 (seis) numa escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

O cálculo da Média do Exame na prova de Língua Portuguesa/Ensino Fundamental e Língua Portuguesa e Literatura/Ensino Médio, compostas de duas partes, realiza-se da seguinte forma:

**1ª parte** - Produção de Texto - com valor zero (0,0) a dez (10,0), sendo a nota alcançada na 1ª parte da prova vezes 0,6;

**2ª parte** - Conhecimentos - com valor de zero (0,0) a dez (10,0), sendo a nota alcançada na 2ª parte da prova vezes 0,4.



PROCESSOS N.ºS 170/08 E 253/08

$$M = 1^{\text{a}} \text{ Parte} \times 0,6 + 2^{\text{a}} \text{ parte} \times 0,4$$

– Exemplo: Se um determinado candidato obtiver na Produção de Texto: nota 4,0 x 0,6 = 2,40; e em Conhecimentos: 5,40 x 0,4 = 2,20; sua nota será 4,60 sendo 2,40 + 2,20 = 4,60.

#### **5. Orientação Pedagógica**

Ao iniciar o período de inscrições dos Exames Supletivos no nível de Conclusão do Ensino Fundamental - Fase II, Ensino Médio para o ano de 2008, os estabelecimentos credenciados deverão afixar em local visível a relação de conteúdo, para cada uma das disciplinas, publicados no Edital dos Exames, a fim de que os candidatos possam preparar-se da forma que melhor lhes convier.

#### **6. Documentação**

A cada Etapa numerada realizada, será emitida “Ata Oficial de Resultados”. A guarda dos documentos – Ata Oficial de Resultados – ficará sob a responsabilidade da Coordenação de Documentação Escolar – CDE/SEED, dos Núcleos Regionais de Educação/NRE e dos Estabelecimentos de Ensino que aplicam os Exames Supletivos.

#### **7. Operacionalização**

A Secretaria de Estado da Educação normatizará, no Edital dos Exames, a forma de operacionalização das etapas, credenciamento e/ou descredenciamento dos estabelecimentos de ensino e das Comissões Executivas Regionais/CER.

#### **8. Competências dos Executores dos Exames Supletivos**

##### **COMPETE AO DEDI/CEJA**

- / Elaborar o Edital;
- / Abrir a tela para digitação das inscrições;
- / Credenciar os estabelecimentos para aplicação dos exames;
- / Enviar as etiquetas para os estabelecimentos;
- / Criar e liberar senhas para os estabelecimentos efetivarem as inscrições de candidatos;
- / Abertura de demanda para Coordenação de Exames Supletivos;
- / Providenciar provas em Braille e/ou ampliadas para candidatos portadores de deficiência visual;
- / Analisar e emitir parecer quanto às solicitações de Banca Especial;
- / Solicitar aos NREs a indicação dos representantes que receberão e postarão as caixas - malotes nos Correios;
- / Convocar professores para elaboração dos itens que comporão as provas e correção das redações dos Exames Supletivos;
- / Reproduzir as provas e montar as caixas-malotes;
- / Enviar os materiais para a realização dos Exames, junto a CELEPAR e os Correios;
- / Enviar as caixas -malotes para os NREs, via Correio;
- / Acompanhar e prestar esclarecimentos nos dias de aplicação dos Exames;
- / Receber os Cartões-resposta;
- / Divulgar os gabaritos oficiais no site [www.pr.gov.br/eja](http://www.pr.gov.br/eja);
- / Acompanhar a execução dos trabalhos de abertura dos envelopes, microfilmagem dos cartões e leitura óptica na CELEPAR;
- / Inserir os Gabaritos no Sistema;



PROCESSOS N.ºS 170/08 E 253/08

- / Emitir o Resultado Oficial;
- / Liberar tela para consulta do resultado pelos NREs e Estabelecimentos de Ensino que aplicam os Exames Supletivos.
- / Emitir Ata de Resultado Oficial para enviar aos NREs, e Estabelecimentos de Ensino que aplicam os Exames Supletivos.

**COMPETE AO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - NRE**

- / Tomar conhecimento do Edital para a realização dos *Exames Supletivos no nível de Conclusão do Ensino Fundamental - Fase II, Ensino Médio e Exames Online, para o ano de 2008*;
- / Acompanhar as digitações dos candidatos do Ensino Fundamental-Fase II e Ensino Médio, obedecendo os critérios do Edital dos Exames;
- / Emitir relatório de inscritos para verificação e conferência e enviar aos estabelecimentos que aplicam os Exames Supletivos;
- / Tomar ciência dos locais que executarão as provas e indicá-los à SEED, para credenciamento;
- / Denominar somente os funcionários dos NREs, indicados por suas chefias para atuarem como Coordenadores dos Exames Supletivos/NRE;
- / Receber as caixas - malotes contendo os documentos dos Exames Supletivos;
- / Agendar reunião com representantes/responsáveis pela aplicação dos Estabelecimentos de Ensino que o ofertam;
- / Distribuir os materiais dos Exames Supletivos aos seus respectivos representantes nos estabelecimentos;
- / Fiscalizar, supervisionar e garantir da execução e fidedignidade dos Exames Supletivos, com base no disposto no Edital dos Exames.
- / Receber, conferir e devolver os cartões-resposta após a realização dos Exames à CEJA/SEED;
- / Distribuir as Atas de Resultados.

**COMPETE AOS ESTABELECEMENTOS CREDENCIADOS**

- / Tomar conhecimento do Edital para a realização dos *Exames Supletivos no nível de Conclusão do Ensino Fundamental - Fase II, Ensino Médio e Exames Online, para o ano de 2008*;
- / Digitar, em Sistema Próprio, as inscrições dos candidatos,
- / Conferir os relatório de inscritos, emitidos pela CEJA/SEED ou NREs;
- / Emitir e conferir os comprovantes de inscrição no ato da entrega aos candidatos;
- / Solicitar credenciamento de escola à CEJA/SEED, sempre que necessário;
- / Solicitar, por escrito ao NRE, autorização de credenciamento de escola para realização dos Exames, em locais distantes;
- / Solicitar as provas em Braille e ampliadas;
- / Solicitar autorização de Banca Especial;
- / Comunicar ao NRE todos os procedimentos;
- / Receber os materiais dos Exames Supletivos nos NREs;
- / Preparar a sua equipe de trabalho para a realização dos Exames Supletivos;
- / Garantir a integridade na execução dos Exames;
- / Afixar em lugar visível, os resultados dos Exames Supletivos, através das Atas Oficiais.
- / Expedir a Certificação de Conclusão total ou parcial dos Exames Supletivos.

**9. Disposições Finais**

- A correção do cartão-resposta único será por meio de leitura ótica para todas as etapas do ano de 2008;
- A consulta dos resultados estará disponível nos Núcleos Regionais de Educação/NREs, através de Atas Oficiais e nos Estabelecimentos de Ensino que aplicam os Exames Supletivos, via Internet, e na página <http://www.pr.gov.br/deja>.
- Os casos omissos serão resolvidos pela SEED/DEDI/CEJA.





PROCESSOS N.ºS 170/08 E 253/08

**B) PROCESSO Nº 253/08 - ADENDO À PROPOSTA INICIAL PARA  
REALIZAÇÃO DOS EXAMES SUPLETIVOS.**

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou, pelo ofício n.º 726/7- GS/SEED, o processo nº 253/08, protocolado nº 9.807.857- 6/08, por intermédio do qual o Departamento da Diversidade – DEDI - apresentou, para análise e Parecer, adendo à Proposta para realização dos Exames Supletivos, em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II, Ensino Médio, Etapas Convencional e Online, para 2008, que será transcrito na íntegra:

**ADENDO**  
**à Proposta para realização dos Exames Supletivos no nível de  
Conclusão do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio para  
o ano de 2008 – encaminhada em 25/02/08**

Considerando o pouco tempo que teremos após a aprovação da Proposta de Exames por este egrégio CEE, e o trâmite do processo até a publicação, em Diário Oficial, do Edital que regulamenta os Exames Supletivos no Paraná, vimos pelo presente solicitar a alteração da Proposta para realização dos Exames Supletivos no Paraná, enviada no dia 25/02/2008, no que se refere ao número de etapas, passando a constar 3 etapas numeradas para os Exames Convencionais e uma etapa não numerada para os Exames On-line, e datas, sendo suprimida a data de 18/05/2008 e repassando as disciplinas que aconteceriam nesta data para outras etapas, conforme apresentado na proposta e quadro abaixo:

**DESCRIÇÃO E ESTRUTURA DA PROPOSTA**

ETAPAS CONVENCIONAIS/ 03 ( TRÊS) ETAPAS NUMERADAS  
- **Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio**  
Etapas 85ª, 86ª, 88ª.

As provas serão organizadas em disciplinas:

- a) *Ensino Fundamental* - Fase II: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna/Inglês, Matemática, Ciências Naturais, Geografia e História.
- b) *Ensino Médio*: Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira Moderna/Inglês, História, Geografia, Matemática, Química, Física, Biologia, Filosofia e Sociologia.

- 1. Etapas convencionais:** Três (03) etapas do Ensino Fundamental - Fase II, a serem realizadas durante o ano de 2008, com período de inscrição, e oferta por disciplina organizada em caderno único multidisciplinar. Três (03) etapas do Ensino Médio, a serem realizadas durante o ano de 2008, com período de inscrição e oferta por disciplina, organizada em caderno único multidisciplinar.



PROCESSOS N.ºS 170/08 E 253/08

As etapas estão assim dispostas: **85ª** em julho, **86ª** em setembro e **88ª** em novembro/2008, para a realização dos exames referentes aos Ensinos Fundamental - Fase II e Médio.

As disciplinas do Ensino Fundamental - Fase II e do Médio, estão assim distribuídas:

**ETAPA 85ª em julho/2008**

**Ensino Fundamental – Fase II:** Geografia, História.

**Ensino Médio -** Matemática, Geografia, História e Filosofia.

**ETAPA 86ª em setembro/2008**

**Ensino Fundamental – Fase II:** Língua Portuguesa / LEM - Inglês

**Ensino Médio:** Língua Portuguesa/ LEM - Inglês e Física.

**ETAPA 88ª em novembro/2008**

**Ensino Fundamental – Fase II:** Matemática e Ciências.

**Ensino Médio:** Química, Biologia e Sociologia.

ETAPA “ONLINE” 01 (UMA) ETAPA NÃO NUMERADA

- **Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio**

**01(uma)** Etapa de Exame Online em final de novembro/08.

As Provas do **Exame Online** serão ofertadas em dois dias, sendo um para cada ensino, durante a semana, nos períodos da manhã, tarde e noite, na estrita condição de um candidato por computador para cada turno, de acordo com o número de computadores credenciados pelo CEEBJA.



PROCESSOS N.ºS 170/08 E 253/08

**Quadro de Organização das Etapas dos Exames Supletivos do Paraná – 2008**

| <b>Etapa</b>  | <b>Data</b> | <b>Ensino Fundamental<br/>manhã: 9h-12h</b>   | <b>Ensino Médio<br/>tarde: 14h-18h</b>  |
|---------------|-------------|---|---|
| 85ª Etapa     | 06/07/08    | Geografia/ História   | Matemática / Geografia/<br>História / Filosofia   |
| 86ª Etapa     | 21/09/08    | Língua Portuguesa/ LEM -<br>Inglês  | Língua Portuguesa e<br>Literatura / LEM: Inglês /<br>Física   |
| 88ª Etapa     | 09/11/08    | Matemática / Ciências   | Química/ Biologia/<br>Sociologia  |
| <b>Online</b> | 19 /11/08   | <b>Manhã</b><br>Língua Portuguesa, e<br>Língua Estrangeira Moderna<br>- LEM.<br><b>Tarde</b><br>Matemática, Ciências,<br><b>Noite</b><br>Geografia, História, | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx<br>xxx   |
| <b>Online</b> | 20/11/08    | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  | <b>Manhã</b><br>Língua Portuguesa e<br>Literatura, Língua<br>Estrangeira Moderna -<br>LEM, Física<br><b>Tarde</b><br>Matemática, Química,<br>Biologia<br><b>Noite</b><br>Geografia, História,<br>Filosofia, e Sociologia. |

As provas estão assim organizadas:

- para o **Ensino Fundamental - Fase II** a prova será composta por um único caderno, com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha contendo 4 alternativas cada, sendo 20 (vinte) questões para cada disciplina de cada uma das etapas, acrescida da produção de texto. Haverá cartão-resposta único para todas as questões. A prova de Língua Portuguesa será acrescida de produção de texto a qual terá cartão próprio.
- para o **Ensino Médio** a prova será composta por um único caderno, com 40 (quarenta) e 60 (sessenta) questões de múltipla escolha contendo 4 alternativas cada, sendo 20 (vinte) questões para cada disciplina de cada uma das etapas, acrescida da produção de texto. Haverá cartão-resposta único para todas as questões. A prova de Língua Portuguesa será acrescida de produção de texto a qual terá cartão próprio.

**6. Orientação Pedagógica**



## PROCESSOS N.ºS 170/08 E 253/08

Ao iniciar o período de inscrições dos Exames Supletivos no nível de Conclusão do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio para o ano de 2008, os estabelecimentos credenciados deverão afixar em local visível os conteúdos programáticos para cada uma das disciplinas, publicados no Edital dos Exames, a fim de que os candidatos possam preparar-se da forma que melhor lhes convier.

Curitiba, 19 de março de 2008.

Fátima Ikiko Yokohama  
Chefe DEDI/CEJA/SEED

## **2. NO MÉRITO**

A Proposta para realização dos Exames Supletivos, no Paraná, para a Educação de Jovens e Adultos, em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, Etapas Convencional e Online, para 2008, apresentada pelo Departamento da Diversidade – DEDI/SEED atende às disposições contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - nº 9394/96 -, artigos 37 e 38, bem como na Deliberação nº 06/05 - CEE/PR, artigos 4º e 5º.

Embora, à folha 05, constata-se uma estatística relativa ao Exame Supletivo de 2007, em que os dados apresentados chamam atenção pelo número elevado de reprovação e ausência dos participantes.

Convém destacar a necessidade de aprofundamento da pesquisa apresentada pelo Departamento da Diversidade, pois os números por si só não dizem muito. A identificação das causas que produziram os números demonstrados é fundamental para o estabelecimento de políticas públicas comprometidas com a oferta de uma educação de qualidade.



PROCESSOS N.ºS 170/08 E 253/08

## II - VOTOS DO RELATORES

Considerando,

a) o cronograma de execução das provas a serem aplicadas e a quantidade de candidatos envolvidos;

b) que mais uma prorrogação da realização deste evento para a regularização da vida escolar dos interessados poderia gerar elevado grau de frustração, em especial formada por jovens trabalhadores ou aspirantes ao trabalho;

c) que o Departamento da Diversidade poderá apresentar um relatório dos motivos que causam o elevado grau de reprovação e ausência (fls. 05), que revelam, entre outras coisas, possível desinteresse da clientela pelas provas e, conseqüentemente, pela oportunidade de prosseguir seus estudos.

Dessa forma, recomenda-se, que após realizados os Exames Supletivos de 2008, o Departamento da Diversidade providencie estudos sobre os resultados obtidos comparando-os com os dados estatísticos constantes neste processo, devendo os mesmos serem remetidos a este CEE para apreciação.

Diante do exposto, aprova-se a Proposta para a realização dos Exames Supletivos - Etapas 85<sup>a</sup>, 86<sup>a</sup> e 88<sup>a</sup> - formas Convencional e Online, em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e do Médio, para o ano de 2008, que serão ofertados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da coordenação e organização do Departamento da Diversidade/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos, conforme quadro organizativo das etapas abaixo:



PROCESSOS N.ºS 170/08 E 253/08

| <b>Etapa</b>  | <b>Data</b> | <b>Ensino Fundamental<br/>manhã: 9h-12h</b>   | <b>Ensino Médio<br/>tarde: 14h-18h</b>  |
|---------------|-------------|---|---|
| 85ª Etapa     | 06/07/08    | Geografia/ História   | Matemática / Geografia/<br>História / Filosofia   |
| 86ª Etapa     | 21/09/08    | Língua Portuguesa/ LEM -<br>Inglês  | Língua Portuguesa e<br>Literatura / LEM: Inglês /<br>Física   |
| 88ª Etapa     | 09/11/08    | Matemática / Ciências   | Química/ Biologia/<br>Sociologia  |
| <b>Online</b> | 19 /11/08   | <b>Manhã</b><br>Língua Portuguesa, e<br>Língua Estrangeira Moderna<br>- LEM.<br><b>Tarde</b><br>Matemática, Ciências,<br><b>Noite</b><br>Geografia, História, | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx<br>xxx   |
| <b>Online</b> | 20/11/08    | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  | <b>Manhã</b><br>Língua Portuguesa e<br>Literatura, Língua<br>Estrangeira Moderna -<br>LEM, Física<br><b>Tarde</b><br>Matemática, Química,<br>Biologia<br><b>Noite</b><br>Geografia, História,<br>Filosofia, e Sociologia. |

Devolvam-se os processos n.ºs 170/08 e 253/08 à SEED para as medidas cabíveis.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N.ºS 170/08 E 253/08

#### CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

As Câmaras de Ensino Fundamental e Médio aprovam, por unanimidade, o Voto dos Relatores.

Curitiba, 10 de abril de 2008.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de abril de 2008.